

EDITAL Nº 07, DE 14/06/2021

PROCESSO SELETIVO
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PCDT E MHT

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), por meio de sua Diretoria Executiva de Responsabilidade Social e de sua Faculdade de Educação em Ciências da Saúde (FECS), em parceria com o Ministério da Saúde (MS), estabelecida por intermédio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), torna público e COMUNICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo que visa selecionar aluno(a)s para o **Curso de Capacitação em PCDT e MHT (Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas e Monitoramento do Horizonte Tecnológico)**, na modalidade online, conforme disposto neste Edital. O Curso de Capacitação em PCDT e MHT faz parte de uma das iniciativas do Projeto de Capacitação, comunicação e desenvolvimento em PCDT e MHT, a ser desenvolvido no triênio 2021-2023 no âmbito do PROADI-SUS, cuja aprovação fora publicada em 26 de março de 2021, no Diário Oficial da União, Edição 58, Seção 3, página 168. Entre as iniciativas do projeto, está prevista a oferta do Curso de Capacitação em PCDT e MHT com o objetivo de capacitar, em nível introdutório, 50 profissionais atuantes para Avaliações de Tecnologias em Saúde (ATS).

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1 Calendário do Processo Seletivo:

Curso de Capacitação em PCDT e MHT		
1ª edição (2021)		
	Ínicio	Fim
Período de inscrição	14/06/2021	05/07/2021
Período de análise dos documentos	05/07/2021	16/07/2021
Divulgação do resultado preliminar (1º chamada)	19/07/2021	
Confirmação de interesse na vaga	20/07/2021	23/07/2021
Período de interposição de recurso	26/07/2021	27/07/2021
Resultado dos recursos interpostos	29/07/2021	
Divulgação do resultado (2ª chamada)	30/07/2021	
Início do curso	10/08/2021	

1.2 Objetivo

Capacitar profissionais atuantes na área de ATS para elaborar diretrizes clínicas e relatórios de monitoramento do horizonte tecnológico de acordo com a metodologia preconizada pela Conitec para que possam atuar em parceria com o Ministério da Saúde na elaboração destes documentos.

1.3 Número de Vagas

Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas. Caso haja desistência por parte de um candidato aprovado até o dia 30/07/2021, a vaga será oferecida aos candidatos em lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.

1.4 Público-Alvo

O curso é destinado aos profissionais que atuam em Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) nas suas diferentes funções: farmacêuticos, enfermeiros, fisioterapeutas, médicos, coordenadores de pesquisa e demais profissionais que possuam interface com a área de ATS.

1.5 Investimento

A inscrição no processo seletivo, bem como a oferta do curso, são gratuitas para os alunos. O candidato selecionado se responsabilizará pela frequência e conclusão, mediante compromisso de disponibilidade e de dedicação.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1 O curso é composto de **5 (cinco) módulos** ofertados pela modalidade de educação a distância (on-line), por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, além de **encontros virtuais**, aqui denominados como atividades síncronas, para realização das atividades práticas.

2.2 A carga horária total do curso é de 40 (quarenta) horas, integralmente ofertadas pela modalidade de educação a distância, sendo 25h30min (vinte e cinco horas e trinta minutos) de atividades assíncronas e 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) referentes a atividades síncronas.

2.3 Os **encontros virtuais** de que tratam os itens 2.1 e 2.2 são essenciais para a continuidade do aluno na Capacitação e acontecerão conforme quadro abaixo:

Data dos encontros virtuais para realização das atividades práticas		
Módulo 1	Aula 6	19/08/2021
Módulo 2	Aula 11	02/09/2021
Módulo 3	Aulas 15 e 16	23/09/2021
Módulo 4	Aula 22	04/10/2021
	Aula 25	06/10/2021
	Aula 26	11/10/2021
	Aula 28	13/10/2021
Módulo 5	Aula 32	04/11/2021

2.4 O Curso será realizado por módulos e abordará as seguintes temáticas:

- Módulo 1 – Introdução às Diretrizes Clínicas
- Módulo 2 – Monitoramento do Horizonte Tecnológico
- Módulo 3 – Definição de escopo
- Módulo 4 – Relatórios de Recomendação
- Módulo 5 – Elaboração de PCDT

3. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

3.1 O curso será ofertado na modalidade de educação a distância (on-line), híbrida, com atividades síncronas e assíncronas.

3.2 O curso totalizará carga horária de 40 (quarenta) horas com duração máxima de 13 semanas, previsto entre o período de 10 de agosto de 2021 a 09 de novembro de 2021.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição no processo seletivo será das 10h do dia 14/06/2021 até às 14h (horário de Brasília) do dia 05/07/2021, conforme cronograma reproduzido no item 1.1 do presente edital.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do preenchimento da ficha de inscrição e inclusão da documentação comprobatória obrigatória, referente aos requisitos descritos no item 5.1, disponibilizados no endereço eletrônico: [clique aqui](#).

4.2.1 Não serão aceitas inscrições realizadas após o horário e data limite conforme item 4.1, estipulado no presente Edital ou anunciadas no portal: [clique aqui](#).

4.3 Não será aceita solicitação de inscrição efetuada em desacordo com o estabelecido neste Edital.

4.4 A inscrição somente será homologada após a confirmação do candidato por e-mail. Ao finalizar a inscrição, o candidato receberá um *e-mail* de confirmação, o qual deverá ser respondido dentro de 24 horas. O candidato é inteiramente responsável pelo acompanhamento, devendo observar seu lixo eletrônico e sua caixa de *spam*.

4.5 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, bem como pelo preenchimento correto da ficha de inscrição, reservando-se ao HAOC, o direito de excluir da seleção aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta, legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como submeter documentos incompletos, desatualizados, ilegíveis, arquivos corrompidos ou diferentes dos solicitados.

4.6 O HAOC não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.7 Para fins de validação da inscrição, o HAOC poderá solicitar documentos comprobatórios e/ou eventuais esclarecimentos aos candidatos, referente às informações declaradas na ficha de inscrição do processo seletivo, com o objetivo de contribuir no processo de análise das inscrições.

5. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

5.1 Deverão ser anexados junto à ficha de inscrição, em formato PDF ou JPEG (documentos com tamanho máximo de 1,5 MB por arquivo), os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade e CPF. Serão aceitos documentos de identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Conselho Profissional. Todos os documentos devem ser anexos com a frente e o verso.
- b) Cópia do Diploma de Graduação, frente e verso;
- c) Declaração comprobatória que atua em NATS;
- d) Documento comprobatório de vínculo institucional¹ (declaração institucional firmada por representante administrativo, carteira de trabalho e previdência social – CTPS, contrato de trabalho ou prestação de serviço vigente, firmado com a instituição, entre outros documentos que

¹ Documento comprobatório de vínculo institucional é obrigatório para celetistas e concursados e deverá ser emitido pelo departamento de Recursos Humanos, redigido em papel timbrado da Instituição, datado e assinado, bem como deve deixar clara a natureza do vínculo profissional (celetistas ou concursados). Profissionais não celetistas ou não concursados deverão anexar o contrato de trabalho ou termo de outorga de bolsa vigente assinado.

Caso o candidato tenha mais de um vínculo (de acordo com o Currículo Lattes), as declarações de todos os vínculos deverão ser anexadas na ficha de inscrição, em único arquivo.



comprovem o devido vínculo do candidato com a instituição);

- e) Currículo Lattes atualizado nos últimos três meses (contados a partir da data de publicação deste edital).
- f) Carta de Referência e Anuência²

ATENÇÃO: Documentos ilegíveis, corrompidos, desatualizados ou diferentes dos solicitados desclassificarão o candidato(a).

6. DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Será considerado efetivamente inscrito no processo seletivo o(a) candidato(a) que cumprir os seguintes critérios e/ou realizar as seguintes ações, concomitantemente:

6.1 Preencher, correta e completamente a Ficha Cadastral, bem como anexar os documentos comprobatórios, disponível em: [clique aqui](#);

6.2 Confirmar a inscrição:

6.2.1. Ao finalizar a inscrição, o candidato receberá um e-mail de resposta automática do remetente inscricoes@eadhaoc.org.br para [confirmar a inscrição](#). Essa confirmação é **obrigatória** e realizada a partir de um clique no “link” enviado na resposta automática. O candidato terá **24 horas** para realizar a [confirmação](#), sendo de sua responsabilidade verificar o recebimento deste e-mail, inclusive na caixa de entrada, lixo eletrônico ou SPAM.

6.2.2 Caso o(a) candidato(a) não receba o e-mail de confirmação da inscrição, conforme indicado no item 6.2 do presente Edital, deverá entrar em contato com a [Central de Ajuda](#) até às 17h do dia 30 de junho de 2021 – término das inscrições – para solicitar o reenvio. Em caso de dúvidas, solicite apoio tecnológico pela [Central de Ajuda](#).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Terminado o período de inscrição, a seleção será realizada pela comissão de seleção nomeada pelo HAOC e acontecerá em duas etapas.

7.1 Primeira etapa

7.1.1 Verificação da documentação e da ficha de inscrição. Esse processo será realizado por duas pessoas para que haja uma dupla checagem. Serão desclassificados nessa **primeira etapa** os candidatos que:

- a) Submeterem documentos ilegíveis, corrompidos, desatualizados, diferentes dos solicitados ou documentação incompleta.
- b) Preencherem a ficha de inscrição de forma incorreta.

7.2 Segunda etapa

7.2.1 Pontuação dos candidatos conforme critérios estabelecidos por este edital (Item 8. Dos Critérios de Classificação).

7.2.2 A atribuição de pontos objetivos e subjetivos será realizada por dois avaliadores, membros da comissão de análise. Em caso de pontuação divergente entre os dois avaliadores, um terceiro avaliador será

² A Carta de Referência e Anuência é obrigatória para os profissionais com ou sem vínculo empregatício (celetistas, concursados, bolsistas ou consultores) e deverá ser escrita em papel timbrado da Instituição, estar datada (posterior à divulgação deste edital), assinada e carimbada pelo gestor do departamento de ATS.

O gestor deverá ainda justificar a razão pela qual recomenda a candidatura do participante bem como autorizar a participação do candidato, conforme carga horária definida no item IV deste edital.

convocado para o consenso da nota atribuída. A nota final do candidato será a média das notas atribuídas pelos dois avaliadores.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Máximo de 190 pontos, dos quais 170 pontos são de critérios objetivos e 20 pontos de critérios relacionados às questões dissertativas (carta de interesse) a serem preenchidas na Ficha de Inscrição.

ATENÇÃO: O candidato receberá uma única pontuação por cada critério objetivo de classificação e os pontos não serão acumulativos dentro de um mesmo critério.

	Critérios	Pontos	Máximo de Pontos obtidos
2ª Etapa	A. Instituição de origem	<ul style="list-style-type: none"> • SUS = 30 • Instituição pública, não-SUS = 5 	30
	B. Graduação ³	<ul style="list-style-type: none"> • Área desejável = 30 • Outras áreas = 10 	30
	C. Pós-graduação	<ul style="list-style-type: none"> • Especialização = 5 • Mestrado = 10 • Doutorado = 20 	35
	D. Experiência comprovada em ATS ⁴	<ul style="list-style-type: none"> • Sim = 30 • Não = 5 	30
	E. Região ⁵	<ul style="list-style-type: none"> • Norte ou Nordeste = 20 • Centro Oeste = 10 • Sul e Sudeste = 5 	20
	F. Cursos de ATS	<ul style="list-style-type: none"> • 4 pontos em cursos ofertados pelo HAOC (DATS e/ou oficinas PCDT) • 3 pontos por cada curso (máximo de cinco curso) 	15
	G. Vínculo ⁶	<ul style="list-style-type: none"> • Servidor = 10 • Bolsista/outros = 5 	10

³ Os candidatos devem ser graduados há, pelo menos, três anos a contar da data de publicação deste Edital.

⁴ Comprovação de atuação em ATS por meio da carta de referência e anuência do gestor.

⁵ Nos termos da tabela de natureza jurídica de 2018 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, disponível em: <https://concla.ibge.gov.br/estrutura/natjur-estrutura/natureza-juridica-2018>

⁶ Será considerada a pontuação para este item apenas se na carta de referência e anuência do gestor da instituição de vínculo (que deve ser elaborada conforme item VIII deste edital) constar as datas de início e fim para as atividades em pesquisa clínica supramencionadas.



IMPORTANTE: O candidato deve ter nível intermediário/fluente em inglês devido a leitura técnicas e discussões relacionadas, além de conhecimentos prévios em epidemiologia, metodologia de pesquisa.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 9.1** Currículo Lattes desatualizado.
- 9.2** Preenchimento incompleto dos dados cadastrais na Ficha de Inscrição.
- 9.3** Documentos ilegíveis, corrompidos, desatualizados ou diferentes dos solicitados
- 9.4** Não confirmação de recebimento de e-mail emitido pelo HAOC após o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição pelo candidato.
- 9.5** Graduados há menos de três anos (a contar da data do edital).
- 9.6** Não ter concluído qualquer um dos cursos oferecidos pelo HAOC, no âmbito do PROADI, nos últimos 12 meses.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão seguidos os seguintes critérios, nesta ordem:

- 10.1** Atuar em ATS no SUS.
- 10.2** Atuar na área de ATS em outras instituições.
- 10.3** Tempo de experiência profissional em ATS.
- 10.4** Estar vinculado a instituição localizada nas regiões Norte e Nordeste.
- 10.5** Ter certificado de conclusão do Curso de MBA em Economia e ATS pelo HAOC.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 19/07/2021, por ordem de classificação, no sítio eletrônico: [clique aqui](#).

11.2 O candidato selecionado deverá enviar um *e-mail* para pcdt@haoc.com.br, declarando o interesse na vaga no período de 20/07 a 23/07/2021, indicando no campo “Assunto” do e-mail: CONFIRMAÇÃO DE VAGA PCDT, Edital 07/2021” e indicando no “Corpo” do *e-mail* o nome completo, CPF e a manifestação de interesse na vaga.

11.3 Os candidatos que não manifestarem o interesse até o dia 23/07/2021 terão as vagas transferidas para os demais candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação e os critérios de distribuição de vagas conforme descrito no item 1.3.

12. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1 O candidato poderá interpor recurso administrativo em face do resultado preliminar da seleção no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da publicação do resultado preliminar no sítio eletrônico: [clique aqui](#)

[aqui](#) e da disponibilização dos pareceres via correio eletrônico constante na inscrição.

12.2 O recurso deverá ser encaminhado (indicando no campo “Assunto” do *e-mail*: RECURSO - Edital 07/2021) exclusivamente para o correio eletrônico pcdt@haoc.com.br e recebimento será confirmado por resposta automática pela coordenação do curso em até 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.

12.3 O recurso enviado fora do respectivo prazo não será aceito.

12.4 Não será aceito recurso interposto por outro meio que não seja o especificado neste Edital.

12.5 Os recursos interpostos serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção.

12.6 O candidato receberá um *e-mail* informando sobre a decisão tomada acerca de seu recurso até o dia 27/07/2021.

12.7 Serão admitidos recursos, devidamente fundamentados, com clareza, concisão e objetividade, quanto ao indeferimento da inscrição ou acerca da classificação, informando as razões pelas quais discorda do resultado, com indicativo dos itens do Edital ou da legislação que entenda que não tenham sido observados. O recurso deverá indicar o nome do interessado e será admitido apenas um único recurso por candidato.

12.8 Não serão analisados recursos sem fundamentação ou sem indicação do item editalício no questionamento nem aqueles apresentados fora do prazo, por meio diverso daquele previsto neste Edital.

12.9 A Coordenação do Projeto não se responsabiliza por recursos não transmitidos ou não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

13 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o cidadão que não o fizer até o prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital.

13.2 Caso não seja impugnado dentro do prazo, o candidato não poderá mais contrariar as cláusulas deste Edital, concordando com todos os seus termos.

13.3 A impugnação deverá ser dirigida somente por meio de correspondência eletrônica para o endereço pcdt@haoc.com.br seguindo as normas de processo administrativo federal.

14 DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO OU CANCELAMENTO DA CHAMADA OU DO CURSO

A qualquer tempo, a chamada ou o curso poderão ser revogados ou anulados, no todo ou em parte, inclusive o curso poderá ser cancelado ou interrompido a qualquer momento por motivo de interesse público, cancelamento ou suspensão do projeto, ou também em decorrência de decretos ou decisões governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

15 DA MATRÍCULA

15.1 Os candidatos selecionados receberão um comunicado via e-mail com orientações para acesso ao ambiente virtual do curso e com as devidas orientações para iniciá-lo.

15.2 Caso o candidato selecionado não receba o e-mail de comunicação até 10/08/2021, deverá entrar em contato por meio da Central de Ajuda: <https://proadi.eadhaoc.org.br/course/view.php?id=266>

15.3 A matrícula será efetivada por meio do primeiro acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

16 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

16.1 As vagas oferecidas pelo processo seletivo, bem como as inscrições realizadas, têm validade exclusiva para o presente Edital nº 07 de 14 de junho de 2021, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de aproveitamento para outros processos seletivos.

17 CERTIFICAÇÃO

17.1 O aluno matriculado somente receberá certificado caso atinja frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), e média igual ou superior a 7,0 (sete).

17.2 A certificação do curso é emitida pela Faculdade de Educação e Ciências da Saúde (FECS) do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), credenciada e autorizada pelo Ministério da Educação desde 2014.

18 COORDENAÇÃO

- Camila Araujo da Silva
- Haliton Alves de Oliveira Junior
- Jessica Yumi Matuoka

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) reserva-se o direito de:

- a critério da coordenação do curso, prorrogar o período de inscrição e adiar o início do curso;
- não abrir, cancelar ou interromper o curso, identificada qualquer irregularidade no processo seletivo ou outro impedimento de qualquer gênero.

19.2 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou da atividade durante o curso.

19.3 Ao HAOC reserva-se o direito de não realizar e/ou alterar as datas das etapas previstas no presente Edital, havendo impedimento de qualquer gênero;

19.4 O HAOC declara que o tratamento de dados para a presente seleção, observará todas a premissas da Lei Geral de Proteção de Dados e suas correlatas;

19.5 Para o adequado andamento deste Processo Seletivo, serão objeto de tratamento de dados apenas informações pessoais de contato, que incluem qualquer informação que o candidato possa fornecer com a finalidade de contatá-lo ou verificar seu cadastro;

19.6 A finalidade dos dados pessoais relacionados a este Processo Seletivo é a análise de enquadramento aos requisitos para ocupação das vagas e da comprovação documental para adequação visando os fins sociais do PROADI-SUS;

19.7 O aluno será informado da autorização para eventual uso de imagem e som, em fotos ou vídeos a serem publicados nos veículos de comunicação institucional do HAOC para fins de divulgação ao público em geral e/ou parceiros do PROADI-SUS, Ministério da Saúde, ou uso interno do HAOC desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade;

19.8 O aluno ficará ciente que terá acesso às aulas remotas em ambiente virtual e, que nesse contexto, sem autorização expressa pelo responsável do conteúdo, não é permitida a realização de downloads das aulas, gravação de imagens, conteúdos e voz, edição, reprodução do respectivo conteúdo a terceiros, por nenhum meio, bem como utilização do respectivo conteúdo para quaisquer finalidades estranhas ao estudo e aprendizado, e que em caso de descumprimento estará sujeito à responsabilização civil e eventualmente criminal.

19.9 Os casos omissos e as dúvidas acerca da aplicação das normas deste Edital serão resolvidos pelos

órgãos competentes.

19.10 Os documentos comprobatórios seguem o regimento da Faculdade de Educação e Ciências da Saúde (FECS).

19.11 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 14 de junho de 2021.

Ana Paula N. Marques de Pinho

Diretora Executiva da Responsabilidade Social
Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Leticia Faria Serpa

Diretora Acadêmica da Faculdade de Educação e
Ciências da Saúde do Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Publique-se.